

## VINCI IMÓVEIS URBANOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 36.445.587/0001-90

### TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS FINALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2021

Na qualidade de instituição administradora do **VINCI IMÓVEIS URBANOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 36.445.587/0001-90 ("Fundo"), a **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42 ("Administrador"), sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários ("Administrador"), por meio deste instrumento, apura os votos proferidos pelos titulares de cotas do Fundo ("Cotistas"), no âmbito de Assembleia Geral Ordinária do Fundo realizada por meio Consulta Formal aos Cotistas, por meio de edital de convocação, enviado pelo Administrador em 01 de junho de 2021, em conformidade com o disposto pelo artigo 21 da Instrução CVM 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM 472/08").

**II. PRESENÇA:** Presentes cotistas representando 39,736% do total das cotas emitidas pelo Fundo, observado o disposto no Regulamento, e representantes legais do Administrador e da **VINCI REAL ESTATE GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.838.015/0001-75, na qualidade de gestor do Fundo ("Gestor"). O Administrador esclareceu que o quórum de presença averiguado refere-se a cotistas com direito a voto, excluídos todos aqueles que se declaram expressamente por meio de voto eletrônico, impedidos de exercer o direito de voto por qualquer motivo.

**III. OBJETO E RESULTADO DA CONSULTA FORMAL:** O Administrador do Fundo realizou o procedimento de Consulta Formal aos Cotistas convocando os Cotistas a manifestarem-se a respeito da seguinte matéria:

(i) aprovação da aquisição, pelo Fundo, da totalidade das ações do capital social da Arles Empreendimentos e Participações S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ sob o nº 17.526.893/0001-06, detentora do empreendimento imobiliário desenvolvido e existente no imóvel objeto da matrícula nº 43.579 do Registro de Imóveis de São Luis, situado na Rua Oswaldo Cruz, nº 415, na Cidade de São Luis, Estado do Maranhão ("Ativo Grande Center"), tendo em vista que os vendedores de tais ações são partes relacionadas à **VINCI REAL ESTATE GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.838.015/0001-75, gestor do Fundo ("Gestor"), de modo que a aquisição do Ativo Grande Center configura potencial conflito de interesse, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada e, conseqüentemente, autorização ao Administrador e ao Gestor para a prática de todos e quaisquer atos necessários à sua efetivação.

Após análises das repostas dos Cotistas do Fundo à Consulta Formal, foram apurados os seguintes resultados:

<b>APROVO</b>	<b>NÃO APROVO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
35,316%	0,527%	3,893%

Diante o exposto, foi APROVADO, através do envio do voto dos cotistas do Fundo, representando **35,316%** do total das cotas emitidas pelo Fundo, excluídos todos aqueles cotistas que sejam impedidos de exercer o direito de voto por qualquer motivo, aprovaram na íntegra, sem quaisquer restrições ou ressalvas, a matéria constante na Ordem do Dia, acima descrita, tendo sido dispensada a necessidade de nova descrição.

**IV. ENCERRAMENTO DA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a consulta, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração, que depois de lido, aprovado e achado conforme.

O Administrador observa que, as manifestações de voto relativas à presente Consulta Formal estão arquivadas eletronicamente, em sua rede, no servidor em sua sede.

São Paulo, 17 de junho de 2021.

**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Administrador